

**FORJAS TAURUS S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/MF nº 92.781.335/0001-02**  
**NIRE 43 3 0000739 1**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas da Forjas Taurus S.A. (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia” ou “AGE”), a ser realizada na sede social da Companhia, na Avenida do Forte n.º 511, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no dia 15 de julho de 2015, às 11 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

**(i)** ratificação da atual redação do artigo 6º do Estatuto Social, de modo a expressamente confirmar que o limite do capital autorizado da Companhia é de 155.553.878 (cento e cinquenta e cinco milhões, quinhentas e cinquenta e três mil, oitocentas e setenta e oito) ações;

**(ii)** aumento do capital social mediante capitalização em dinheiro no montante de até R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), com a atribuição de bônus de subscrição aos subscritores das novas ações, mediante a emissão de até 31.875.098 (trinta e um milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e noventa e oito) novas ações ordinárias e 29.100.511 (vinte e nove milhões, cem mil, quinhentos e onze) novas ações preferenciais, (“Novas Ações”) todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$1,64 (um real e sessenta e quatro centavos) por ação, com possibilidade de homologação parcial, desde que sejam subscritas ações que perfaçam o mínimo total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), nos termos da proposta apresentada pela Diretoria e aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia; e

**(iii)** Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, face à renúncia de conselheiro, e em observância ao disposto no artigo 141, §3º da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista os atuais membros do Conselho de Administração terem sido eleitos pelo processo de voto múltiplo na Assembleia Geral de 30 de abril de 2015.

**Instruções Gerais:**

– Os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, incluindo a proposta da administração, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)) e de relações com investidores da Companhia ([www.taurus.com.br](http://www.taurus.com.br)).

– Para poder participar da Assembleia, nos termos do art. 15 do Estatuto Social da Companhia, os senhores acionistas ou seus procuradores legalmente constituídos deverão apresentar: (i) documento de identidade; (ii) comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária das ações com antecedência não superior a 4 (quatro) dias contados da data da realização da Assembleia, ou, relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação

acionária, emitido pelo órgão competente; e (iii) se for o caso, instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do §1º do art. 126 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada e em vigor, desde que o respectivo instrumento de procuração, apresentado sempre em documento original, tenha sido regularmente depositado na sede social da Companhia. Juntamente com a procuração, cada acionista que não for pessoa natural ou que não estiver assinando a procuração em seu próprio nome deverá enviar documentos comprobatórios dos poderes de representação (cópia do estatuto social ou do contrato social atualizado e do ato que investe o representante de poderes suficientes).

– Para facilitar sua participação, a Companhia recomenda que os Senhores Acionistas antecipem, preferencialmente em até 02 (dois) dias úteis da data de realização da Assembleia, o envio de cópia dos documentos de comprovação da qualidade de acionista e de representação acima referidos, remetendo tais documentos por e-mail para [ri@taurus.com.br](mailto:ri@taurus.com.br); ou para o seguinte endereço: Av. do Forte, n.º 511, Vila Ipiranga, CEP 91360-000, Porto Alegre, RS – Brasil, em atenção à área de Relações com Investidores.

Porto Alegre, 29 de junho de 2015.

**Conselho de Administração da Forjas Taurus S.A.**